



Câmara de Vereadores do Município de Murici.

Ata da vigésima quarta sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos realizou-se a vigésima quarta sessão ordinária, onde os Vereadores Antônio Lourenço Neto e Edinaldo Lino da Silva assumiram seus lugares de 1º e 2º secretários compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para realização dos trabalhos. Em seguida o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos Vereadores, os quais responderam: Dayvidson Tenório Vasconcelos, Antônio Lourenço Neto, Edinaldo Lino da Silva, Fábio André Vieira Gaia, Macio Alex Tenório de Melo, Edecio Fernandes da Silva, Fausto Batista, Abimael Pessoa de Lima, José Anderson de Almeida Moraes, Janine Maria Lins Tenório e Vanuzia Maria da Silva Santos. Existindo número regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou a redatora de atas para fazer a leitura da ata referente ao dia 08/08/2024, que após ser lida foi submetida à discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade à sessão o Presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia. Foi lido o seguinte expediente: "Projeto de Lei nº 12, oriundo do Poder Executivo, datado de 26/08/2024, que autoriza o Poder Executivo do município de Murici, Estado de Alagoas, a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatórios recebidos no âmbito do antigo FUNDEF, e adota outras providências." "Projeto de Lei nº 11, proveniente do Poder Executivo, datado de 26/08/2024, que Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Murici e autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2024 no valor R\$ 211, 958,02 (Duzentos e Onze Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos)." "Projeto de Lei nº 15, do Gabinete da Vereadora Janine Maria Lins Tenório, acompanhado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final." "Projeto de Lei nº 20, do Gabinete da Vereadora Janine Maria Lins Tenório, datado de 12/08/2024, que institui a política municipal de controle de natalidade cães e gatos e dá outras providências." "Indicação nº 37, 38, 39 /2024, do Gabinete do Vereador Fausto Batista." "Indicação nº 15/2024, do Gabinete da Vereadora Janine Maria Lins Tenório." Na abertura do pequeno expediente não houve oradores inscritos, iniciando o grande expediente usou da palavra o Vereador Abimael Pessoa de Lima disse que diante da euforia da gestão nesse período de campanha, infelizmente nossas ruas seguem abandonadas absolutamente imundas essa é a realidade, disse ainda que outra falha que a gestão comete frequentemente é a não conservação dos nossos patrimônios, sobretudo as praças públicas, disse que fez uma indicação ao Prefeito solicitando vigilantes em monitoramento, mas a gestão não deu atenção, outro ponto é a valorização da nossa GCM (Guarda Civil Municipal), é outra situação que infelizmente o gestor do município não está nem aí, pois é um instrumento que serve para conservação do nosso patrimônio, em seguida disse que diante do seu mandato dentro desses quatros anos tem feito muitas cobranças entre elas a iluminação pública, portanto se sente feliz diante das cobranças, até porque hoje podemos ver o nosso município, todo contemplado em lâmpadas LED, faltando de fato a Zona Rural, a seguir disse que freqüentemente tem cobrado sobre os pagamentos precatórios, até porque a dois anos consecutivos entra na LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), bem como o pagamento do rateio, que pela primeira vez na historia de Murici foi pago, em seguida disse que hoje está na pauta o Projeto de Lei que trata dos precatórios fez suas avaliações, porém fez uma

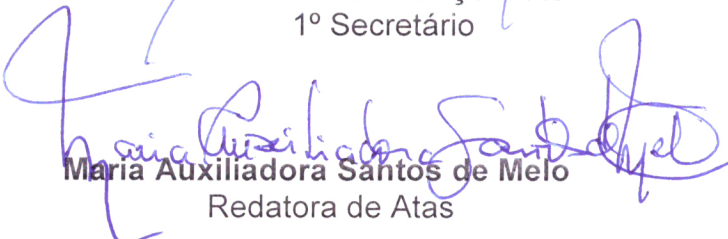


Emenda que modifica o inciso quarto do artigo terceiro do então projeto, portanto espera que os Vereadores aprovem. Em seguida o Vereador Edecio Fernandes comunicou que será interrompida a sessão por vinte minutos para analisar com os Consultores Jurídicos da Casa o que diz a Lei dos Precatórios, bem como o que for certo pela Constituição e as Leis do nosso País. Reiniciando a sessão o Presidente Finalizou o grande expediente e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 15/2024, do Gabinete da Vereadora Janine Maria Lins Tenório, acompanhado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não havendo discussão colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão o Projeto de Lei nº 20/2024, do Gabinete da Vereadora Janine Maria Lins Tenório acompanhado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não havendo discussão colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência colocou em discussão o Projeto de Lei nº 11/2024, oriundo do Poder Executivo, acompanhado das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, não havendo discussão colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após colocou em discussão o Projeto de Lei nº 12/2024, proveniente do Poder Executivo, acompanhado das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. O Vereador Antônio Lourenço Neto usou da palavra e disse que se abstém de votar no referido Projeto, tendo em vista não concordar com o texto e o inciso de cobrar o imposto de renda do recurso, na ocasião se retirou da Mesa Diretora. O Vereador Abimael Pessoa de Lima disse que se abstém de votar no referido Projeto diante de algumas irregularidades, portanto o Presidente coloque a Emenda em discussão. O Vereador Fábio André Vieira Gaia usou da palavra e disse que a Emenda proposta pelo Vereador Abimael Pessoa de Lima tem que ser retirada de pauta, até porque o então Vereador já se absteve de votar no referido Projeto, portanto pede a retirada da referida Emenda. Em seguida usou da palavra o Vereador Macio Alex Tenório de Melo disse que ia abster-se de votar no então Projeto de Lei, porém reanalisando o texto, resolveu ser favorável ao mesmo. O Vereador Edecio Fernandes da Silva disse que analisando o texto do Projeto onde fala que os precatórios serão pagos em forma de abono excepcional cabendo assim à incidência de imposto de renda da pessoa física, com base na alíquota prevista na legislação vigente. Não havendo, mas discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado. Concluída a parte da ordem do dia o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal, não havendo quem dela quisesse fazer uso encerrou a sessão. Do que para constar. Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Presidente


Edinaldo Lino da Silva
2º Secretário


Antonio Lourenço Neto
1º Secretário


Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de Atas